**COMUNICADO SOBRE LGPD**

A diretoria do Centro Espírita xxxxxx nomeou o (CARGO) (NOME), para o exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais é uma pessoa nomeada pela casa espírita (chamada pela Lei de "controlador") que terá como uma de suas funções a mediação entre os titulares dos dados pessoais (trabalhadores da casa, assistidos entre outros) e o próprio governo (por meio da ANPD), conforme inciso VIII do art. 5º da Lei nº13.709, de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A nomeação tem como intuito o desempenho das funções previstas e citadas em Lei, dentro delas: aceitar reclamações, comunicações dos titulares, esclarecimentos e ação de providências caso seja necessário.

Acesse nossa política de privacidade em: xxxxxxx (inserir o endereço onde sua política foi piblicada.

Nesse sentido, no caso de dúvidas ou requisições, por favor, entre em contato com o nosso Encarregado de Proteção de Dados através do endereço de e-mail: xxxxxxxxxxx.

Cidade, Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente